



**EDITAL CP/EBAP/Nº 80/2023  
SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PBEXT  
PROEF-2 E PROEMJA**

A diretora do Centro Pedagógico, Professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara, faz saber que, no período de **18/10/2023 a 24/10/2023**, estarão abertas as inscrições de candidatos/as a bolsistas do PBEXT UFMG – 2022 para atuação no PROJETO DE ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS – 2º SEGMENTO (PROEF-2) e no PROJETO DE ENSINO MÉDIO DE JOVENS E ADULTOS (PROEMJA) do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

**1) DAS VAGAS**

- 1.1. Cadastro de reserva para as áreas de Química e Matemática.
- 1.2. As vagas serão ocupadas assim que houver demanda nos Projetos.

**2) DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Poderão inscrever-se:

a) Estudantes, **a partir do 3º ao penúltimo período da graduação**, regularmente matriculados/as na UFMG, nos Cursos de LICENCIATURA ou que, já licenciados/as, estejam em continuidade de estudos em Bacharelado, para atuarem nas aulas da EJA/CP, à noite, e que tenham disponibilidade das 18h às 22h, pelo menos duas vezes por semana, para permanecer no Centro Pedagógico, nos dias em que ministrarem aulas em nossos Projetos. Serão selecionados/as estudantes dos cursos de Química e Matemática.

b) Estudantes dos cursos de Graduação da UFMG com disponibilidade para cumprir 20 horas semanais, de acordo com as demandas dos Projetos, que poderão ser aceitos/as conforme critérios estabelecidos pela Banca de avaliação.

2.2. **As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail [cp-cenex@ufmg.br](mailto:cp-cenex@ufmg.br)**, identificando-se, no campo assunto, a área que pretende concorrer (Exemplos: “inscrição EJA química” edital 80-2023), **até o dia 24/10/2023**.

2.3. No e-mail de inscrição, o/a candidato/a deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae completo (dados pessoais, dados acadêmicos, telefones de contatos e e-mail utilizado);
- b) Cópia do histórico escolar da graduação atualizado, em formato PDF (emitido pelo Siga MinhaUFMG);
- c) Comprovante de matrícula do segundo semestre de 2023 (emitido pelo Siga MinhaUFMG).
- d) Carta em que o/a candidato/a escreve sobre seu interesse em atuar na EJA e suas expectativas (arquivo em formato PDF).

**3) DA SELEÇÃO**

3.1. A seleção acontecerá entre os dias **26 de outubro e 01 de novembro**, de forma presencial (no Centro Pedagógico) ou por meio de plataforma virtual (*Google meet* ou similar), a critério da Banca. As informações sobre data, horário e meio utilizados serão enviadas pela banca de avaliação para o e-mail usado no envio da inscrição.

3.2. O processo de seleção compreenderá:



- a) Análise de Curriculum Vitae;
- b) Entrevista;
- c) Carta de apresentação e interesse do/a candidato/a.

3.3. O resultado será divulgado no dia **06 de novembro de 2023 (segunda-feira)**, no site do Centro Pedagógico: [www.cp.ufmg.br](http://www.cp.ufmg.br). O resultado poderá ser antecipado, conforme a data em que ocorrer a Banca.

#### 4) DA APROVAÇÃO E DA ADMISSÃO

4.1. Em caso de aprovação, o/a candidato/a selecionado/a deverá providenciar a abertura de Conta no Banco do Brasil (caso ainda não tenha), onde será efetuado o pagamento mensal de sua Bolsa.

4.2. As atividades serão desenvolvidas em conformidade com o exigido pelas coordenações do Programa de Educação Básica de Jovens e Adultos da UFMG, dentro das 20 horas semanais de atividades previstas para a concessão da Bolsa.

4.3. Para os/as bolsistas selecionados/as, será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando nos Projetos, uma Bolsa mensal (valor atual = R\$ 700,00), sem vínculo empregatício, com início de contrato em data definida a partir de 01 de novembro de 2023 e final de contrato em 28 de fevereiro de 2024. Dessa forma, os meses de janeiro e de fevereiro de 2024 serão meses de atuação no Programa para os/as bolsistas, de acordo com as demandas dos Projetos.

4.4. Para admissão no PBEXT, o/a bolsista selecionado/a não poderá ter outro tipo de bolsa acadêmica/institucional.

4.5. Período de cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas da PROEX: de 01 a 15 de cada mês, de acordo com as orientações da Coordenação da EJA, que serão enviadas no e-mail informado pelo/a candidato/a no ato da inscrição.

#### 5) DAS OBSERVAÇÕES

5.1. À Coordenação das diferentes Áreas e Equipes caberá decidir com o/a bolsista o dia e o horário de sua formação nesses âmbitos, a qual não acontecerá nos períodos de aula dos/das educandos/as do PROEF 2 e/ou do PROEMJA. Essas reuniões poderão acontecer de forma presencial ou remota, semanalmente ou quinzenalmente. Caso o/a bolsista não tenha disponibilidade para essas reuniões, será encaminhado seu desligamento do Programa.

5.2. Às sextas-feiras, mensalmente, além das aulas do PROEMJA, ocorrerão também as **reuniões de formação geral** dos/das bolsistas da EJA/CP, de 17h às 19h, de forma presencial ou remota, conforme agenda de encontros de formação, informada pela Secretaria da EJA/CP ou Coordenação Geral, por e-mail, assim como atendimentos mais individualizados a educandos/as, eventos interdisciplinares e culturais. Uma vez que essas reuniões, encontros e demais eventos se configuram como parte das atividades a serem realizadas pelos/as bolsistas da EJA/CP, em suas 20h semanais de dedicação aos nossos Projetos, os/as monitores/as-professores/as que ministram aulas às 18h deverão participar dos encontros de formação geral de 17h às 18h, sendo imprescindível a participação dos demais bolsistas nessas reuniões e nos demais eventos, de 17h às 19h.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023.

**Professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara**

Diretora do Centro Pedagógico

Escola de Educação Básica e Profissional

Universidade Federal de Minas Gerais